

Of. n° 055/2025- GP

Lavras do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Vereador Luis Augusto Bittencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

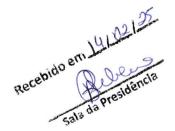
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2025 que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Inglês na Secretaria Municipal de Educação."

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

Prefeito





Gabinete do Prefeito



### PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1° Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Professore de Inglês para atuar na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo tal contratação ser revogada antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes.

Art. 2º A contratação de que trata esta Lei se dará Por processo Seletivo, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3° Os requisitos exigidos para a contratação deste servidor, deverá ser no regime de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 2.597,93 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), bem como suas atribuições são as constantes do seu anexo e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul, artigos 207 a 210.

Art. 4º O contrato de que trata o artigo 1º, será de natureza Administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 211 do Regime Jurídico.

Art. 5° As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

09.01.12.361.0208.2.057- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

Renan Leal Delabary Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Ilustres Membros dessa Câmara de Vereadores, oportunidade em que comunicamos o envio de Projeto de Lei que autoriza a contratação de professores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, cuja contratação pretendida se deve a necessidade de preencher a carência de pessoal constatada na disciplina de Inglês, visando atender a demanda de serviços na rede municipal de ensino.

A contratação destes profissionais se faz necessária tendo em vista que não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade de serviços, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação necessita de profissionais na área, visando atender as demandas das Escolas Municipais, entre outros serviços concernentes a função em questão.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Renan Leal Delabary Prefeito Municipal

Maria Alice Bulcão Teixeira Secretária de Educação



#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos enviando a essa Casa Legislativa para apreciação e votação em **regime de urgência**, o Projeto de Lei 020/2025, tendo em vista a carência de profissionais Professor de Inglês para atender as demandas da rede municipal de ensino, cujo início do ano letivo se aproxima.

Solicitamos que esse Projeto de Lei, seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Renan Leal Delabary Prefeito Municipal

Maria Alice Bulcão Teixeira Secretária de Educação



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CERTIDÃO**

**Certifico,** para os devidos fins, que para o cargo de Professor de Inglês não há mais candidatos aprovados a serem nomeados através do Concurso Público 1/2023.

Lavras do Sul, 14 de fevereiro de 2025

Daniele da Silva Moreira Secretária de Administração





# IMPACTO FINANCEIRO 01 PROFESSOR DE INGLÊS CONTRATO 20h – 2.597,93 12 meses

**2025** a partir de março/2025 – 10 meses

	TOTAL:	R\$	44.093,20
IPERGS (25,18%) =		<u>R\$</u>	7.359,29
INSS (12%) =		R\$	3.507,20
ALIMENTAÇÃO =		R\$	4.000,00
FÉRIAS PROP=		R\$	1.082,47
13 SALÁRIO =		R\$	2.164,94
<b>VENCIMENTOS: 2.597,93 x 1</b>	.0 =	R\$	25.979,30

**2026** – 2 meses (+5% Reposição)

	TOTAL:	R\$	8.818,63
IPERGS (25,18%) =		R\$	1.471,85
INSS (12%) =		R\$	701,44
VALE ALIMENTAÇÃO =		R\$	800,00
FÉRIAS PROP=		R\$	216,49
13 SALÁRIO =		R\$	432,99
VENCIMENTOS: 2.597,93	x 2 =	R\$	5.195,86

Lavras do Sul, 14 de fevereiro de 2025.



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000 www.lavrasdosul.rs.gov.br Josilene Pergher Campos Agente Adm. Auxiliar Matrícula 1627

MUNICÍPIO E	E LAVRAS DO S	BUL		
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		reas entre refer d	14/02/25	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:			2025	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	N°:	12	ANO:	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		01 Prof	essor de Inglês	

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO					
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2025 a 2027.				
6		- Cuotos proviotos no		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	2025	2026	2027	
1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)					
	500	Legenda:			
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		500-livres			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)					
3 - Renuncia de Receita (LC 101, art. 14)					
4 - Recenhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)					
5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)					
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		_L			

	FONTE	2025	2026	2027
Aumento permanente de Receitas	500	44.093,20	8.818,63	-
(3) Redução permanente de despesas				
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	,			
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter con	ntinuadona ou pessoal, sendo dispensados os	mecanismos de compensa	ção.	
			·	
I - IMPACTO FINANCEIRO				
	E CAL DOS FINANCEIDOS DOD FONTE DE D	ECUREOS		
ESTIMATIVA DI	E SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE R			0007
		2025	2026	2027
Fonte 500 - Livres		10 kilo 24		
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		44.093,20	8.818,63 -	
Medidas compensatórias		44.093,20	8.818,63	-
Saldo final		0,00	0,00	0,0
Fonte 500 - MDE				
Saldo do exercicio anterior				
Receitas (ingressos)				

Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Galdo final Fonte 540 - FUNDEB 0,00 0,00 0,00 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)
Despesas - pagas e compromissadas
Aumento de despesa ou renúncia de receita 0,00 Medidas compensatórias 0,00 Saldo final 0,00 0,00 0,00 Fonte 500 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 Fonte: Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita 0,00 0.00 0,00 Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 Fontes: Saldo do exercicio anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias 0,00 0,00

Saldo final 0,00 0,00 0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favoravél, desde que haja compensação.

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	0			
A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:				
	200 - Apoio Administr	ativa		
i rograma	200 - Apolo Administr	ativo		
Objetivo	Garantir o funcionam administração pública	ento das atividades	de apoio administrativo	a todos os órgãos da
Ação		титипогран.	2.010	
Λ ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.		1		
Projeto de Lei para inclusão no PPA				
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				
	200 -Apoio Adminstra			The Control of the Co
Objetivo	Garantir o funcionam	ento das atividades	de apoio administrativo	a todos os órgãos da
	administração pública	municipal.		
Ação:  A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.			2.010	
Projeto de Lei para inclusão na LDO				
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO				- Open Andrews
A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financ	eiro em vigor:			1
Flomento(a) de desneses	04.00.04.00.00	04.00.40	22.22.42	
Elemento(s) de despesa: Fonte de recurso:	31.90.04.00.00 540	31.90.13 500	33.90.46 500	
Saldo Atual:	170.000,00	20,000,00	50.000,00	
A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo no Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:	cessária a abertura de créo	lito adicional:		
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS		15 N. T. W. M. 178 N. H.		
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$			5.045.610.91
				0.040.010,01
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$			44.093,20
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação				
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$			44.093,20
Resultado primário com o impacto das ações	R\$			5.045.610,91
Resultado nominal previsto				
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos				
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)				
Resultado nominal após a ação prevista	R\$			-
	F 10 HET 10 FIG.			Scientification of the control of th
Parecer favorável.	RE AS METAS FISCA	15		
I dicool idvoluvel.				
minimasia				
ADRIANA FREITAS DELABARY				
CRCRS 68.606-04				

- LIMITES				
PESSOAL				
		2025	2026	2027
) Receita Corrente Líquida 12/2024		56.467.919,72	53.604.724,77	0,00
) Comprometimento atual de gastos com pessoal				
	Poder Executivo	27.649.395,57	28.416.969,32	0,00
	Poder Legislativo		- 11 141	
ercentual de comprometimento atual de gastos com	pessoal			
	Poder Executivo	48,96%	53,01%	0,00%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%
Acréscimo nos gastos				
	Poder Executivo	32.723,91	6.546,78	-
	Poder Legislativo			
Gastos Totais Projetados com				
o aumento proposto.(= 2 + 4)				
Poder Executivo		27.682.119,48	28.423.516,10	0,00
Poder Legislativo	L		0	0
Percentual projetado em relação à				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	Poder Executivo	49,02%	53,02%	0,00%

Favorável. Conforme projeção da RCL para 2025, tomando por base a variação crescente verificada nos últimos 03 exercícios, porcentual apurado de 6,39%,

NDIVIDAMENTO			
	2025	2026	2027
eceita Corrente Líquida Prevista			
vida Consolidada Líquida Prevista			
centual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
nento da Dívida Consolidada Líquida			
vida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
	0	0	C
centual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à			
a Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
	0,00%	0,00%	0,00%


	PARECER FINAL	
	IAILOLITIINAL	
Egyprável		

RENAN LEAL DELABARY - PREFEITO

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Lavras do Sul, 14 de fe	evereiro 2025.
	· ·
Renan Leal Delabary - Prefeito	Lunar